



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS



PORTARIA Nº 3456/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 2801/2025, que instituiu a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, passa a vigorar com os seguintes termos:

"Art. 1º Instituir a Comissão de Estudo da Normativa de Avaliação de Desempenho." (NR)

"Art. 2º Esta Comissão terá a como atribuição a revisão da minuta de Resolução que disporá sobre os critérios, procedimentos e responsabilidades relativas à avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em conformidade com o Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025, e a Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de outubro de 2025.

Raquel Rodrigues Matheus

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Pró-Reitora, Substituta**, em 31/10/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503791** e o código CRC **57B9DD43**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.013699/2025-32

SEI nº 0503791